



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARAPAVA

PODER LEGISLATIVO

PÇA. JOÃO GOMES DA SILVA, 548 – FONE/FAX (16) 3172-1023 – 3172-5624

CEP. 14540-000 – ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 60.243.409/0001-60

SITE: camaraigarapava.sp.gov.br

PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2026 AO SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 03/2026

A Comissão Permanente de Justiça e Redação, composta pelas Vereadoras abaixo-assinadas, com fundamento no art. 158, §2º, do Regulamento Interno da Câmara Municipal de Igarapava-SP, apresenta à discussão e deliberação do douto Plenário a seguinte PROPOSTA DE EMENDA SUPRESSIVA ao Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026, que “INSTITUI O PROGRAMA “PEDALAR EM FAMÍLIA AOS DOMINGOS” NO MUNICÍPIO DE IGARAPAVA, COMO AÇÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE, DO ESPORTE, DO LAZER E DA CONVIVÊNCIA FAMILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Suprima-se o inciso IV do artigo 3º do Projeto de Lei do Legislativo nº 03/2026.

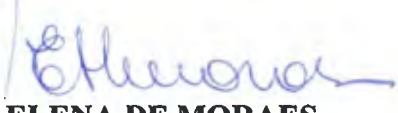
JUSTIFICATIVA

A presente emenda supressiva visa remover inciso que potencialmente violava a Separação dos Poderes, de modo a promover um equilíbrio saudável entre os poderes conforme os princípios constitucionais, em conformidade com a orientação constante do Parecer Jurídico nº 06/2026.

Sala das Sessões, 3 de fevereiro de 2026.


EDINAMAR AP. ISETE DA COSTA

Presidente da Comissão de Justiça e Redação


ELOISA ELENA DE MORAES

Membra da Comissão de Justiça e Redação